



PROGRAMA
INOVA FIOCRUZ

Programa Inova Fiocruz Geração de Conhecimento

Chamada para submissão de propostas N°4/2021
2ª rodada

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
VICE PRESIDÊNCIA DE PESQUISA E COLEÇÕES BIOLÓGICAS
VICE PRESIDÊNCIA DE PRODUÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE

CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS Nº 4 (2021)

A Presidência da Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz, por meio das Vice-Presidências de Pesquisa e Coleções Biológicas (VPPCB) e Produção e Inovação em Saúde (VPPIS), informa através do presente Edital, que estão abertas as inscrições para a seleção de propostas de projetos oriundos de todas as Unidades e Escritórios da Fiocruz.

A presente Chamada integra o Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - “INOVA FIOCRUZ”, cujo objetivo geral é incentivar ambientes favoráveis à Pesquisa Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde em todas as áreas de atuação da Fundação Oswaldo Cruz.

O prazo final para envio do projeto é dia 08/11/2021, às 23:59h (horário de Brasília).

1. OBJETIVO

No âmbito do Programa INOVA FIOCRUZ, a presente chamada visa selecionar propostas para a “Geração do Conhecimento” em todas as áreas de atuação da Fiocruz, com o objetivo de estimular a criatividade e

Importante!

Os projetos que participaram da primeira rodada do Edital Geração de Conhecimento (02/2018) poderão aplicar para este edital, desde que a proposta demonstre os avanços obtidos anteriormente, e esta represente uma evolução clara do projeto original.

originalidade científico-tecnológica em alinhamento com a missão institucional.

Esta chamada selecionará projetos interdisciplinares que abordem lacunas importantes para a compreensão de questões relevantes para a saúde pública no Brasil, gerando conhecimento de forma original com potencial para

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>
geracao.conhecimento@fiocruz.br

transformar decisivamente o entendimento, a forma de pesquisar ou a conduta em relação a agravos relevantes para a saúde pública. Visa financiar a execução de projetos de pesquisa cujos objetivos envolvam uma reavaliação de paradigmas, a projeção em diversas áreas científicas ou técnicas em busca de novos conceitos ou soluções e aplicações inovadoras em diferentes disciplinas científicas.

Atenção!

Para a presente chamada não serão aceitas propostas que apresentem o tema Covid-19.

2. A QUEM SE DESTINA

O programa Inova Fiocruz está comprometido com a equidade, valorização da diversidade e inclusão. Nesse sentido, todos os servidores doutores ativos da Fiocruz podem aplicar para o presente edital, desde que cumpram os objetivos citados no item 1.

3. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros, necessários a esta chamada, integram o orçamento da Vice-Presidência de Pesquisa e Coleções Biológicas (VPPCB) e serão repassados ao proponente/coordenador pela Fiotec. O valor total deste edital é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para até 30 projetos a serem executados em até 18 meses. O valor de 50% do montante aprovado para cada projeto será liberado após a assinatura do Termo de Compromisso nos primeiros 9 meses e os demais serão liberados após avaliações do progresso do projeto.

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>
geracao.conhecimento@fiocruz.br

4. POR QUANTO TEMPO

As propostas de projetos submetidas deverão alcançar os seus objetivos e metas em até 18 meses a partir da primeira liberação de recursos.

5. PROPOSTA

As propostas deverão ser apresentadas conforme formulário eletrônico no endereço <https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz> até as 23h59 do horário de Brasília do dia 08/11/2021. A submissão da proposta será realizada de acordo com o estabelecido no cronograma na página 09, e conforme o descrito a seguir:

ETAPA1. Projeto

Os proponentes deverão submeter o projeto de acordo com os itens abaixo descritos:

1. Identificação:

Título

Nome do coordenador/coordenador adjunto (servidor da Fiocruz);

Matrícula SIAPE:

CPF:

E-mail Institucional;

E-mail alternativo;

Telefone;

Celular;

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ

<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>

geracao.conhecimento@fiocruz.br

Gênero;

Unidade da Fiocruz;

Laboratório/Departamento;

Link currículo LATTES;

Ano da titulação do doutorado;

Anexar documento comprobatório da titulação de Doutor; e

Informar se a proposta é referente ao progresso do projeto aprovado no Edital Geração de Conhecimento nº02/2018.

2. Projeto:

Informe qual categoria principal que o seu projeto se enquadra;

Informar até duas área(s) e linha(s) de pesquisa ¹;

Palavra Chave;

Qual agravo ou doença abordada no projeto?;

Qual a principal pergunta a ser respondida nesse projeto?;

Resumo do projeto;

Justificativa;

Objetivo geral;

Metodologia;

Texto explicando para a sociedade o seu projeto; e

Referências bibliográficas

3. Gestão do projeto

a. **Experiência do coordenador/coordenador adjunto:** Apresentar um resumo de como a experiência do coordenador poderá contribuir para o alcance dos resultados do projeto;

b. **Equipe e parcerias:** Preencher a tabela informando a equipe e as Instituições relacionadas;

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ

<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>

geracao.conhecimento@fiocruz.br

- c. **Infraestrutura;** Descrever a infraestrutura necessária para a execução do projeto, informando o que está disponível e o que precisará ser financiado pelo projeto;
- d. **Recursos financeiros disponíveis:** Informar se o projeto já tem algum financiamento interno ou externo e qual é a sua fonte;
- e. **Orçamento:** Detalhar os recursos financeiros necessários solicitados nesta proposta. Estes itens deverão estar discriminados de acordo com as rubricas apoiadas neste edital, conforme listado abaixo:
 - Pessoa física/jurídica: informar os tipos de serviços, valores unitários e o tempo que serão contratados;
 - Passagens e diárias: informar trajeto, quantidade e motivo;
 - Bolsas: especificação dos perfis das bolsas de acordo com a tabela da Fiotec; e
 - Material de consumo: detalhamento do material, valor unitário, importação ou nacional;
- d. **Cronograma físico:** Apresentar o cronograma para até 18 meses do projeto, relacionando as atividades e respectivos produtos/entregas, responsáveis e mês de início e término.

4. Legislações

- a. Comitê de ética em pesquisa CEP ou CONEP
- b. Cadastro no Sistema Nacional de Gestão de Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SISGEN)
- c. Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade - SISBIO
- d. Comitê Interno de Biossegurança - CIBio
- e. Comitê de ética em pesquisa CEUA

5. Entregas e Usuários

Relacione as principais entregas ao final do seu projeto

Qual(is) os principais usuários dos produtos de sua pesquisa?

6. Inovação e Maturidade do Projeto

Classifique o seu projeto de acordo com os tipos de inovação: Inovações de produto/serviço, Inovações de processo, Inovações organizacionais, Inovações de comunicação/divulgação, Inovações sociais;

Qual inovação considerada no projeto?;

Como você classificaria o grau de inovação que mais se aproxima produto/processo/resultado alcançado pelo seu projeto? Inovação Incremental, Inovação radical, Inovação disruptiva;

Considerando o objetivo do seu projeto, como você se classificaria o estágio inicial: Projetos de pesquisa biológica e biomédica, desenvolvimento de medicamentos, vacinas e reativos para diagnóstico e dispositivos médicos, Projetos educacionais, sociais, assistenciais, ambientais e de gestão em saúde, Projetos de tecnologia da informação e comunicação; e

Considerando o objetivo do seu projeto, como você espera que o estágio final do seu projeto ao final do fomento deste Edital: Projetos de pesquisa biológica e biomédica, desenvolvimento de medicamentos, vacinas e reativos para diagnóstico e dispositivos médicos, Projetos educacionais, sociais, assistenciais, ambientais e de gestão em saúde, Projetos de tecnologia da informação e comunicação.

ETAPA 2. Ajuste do projeto

Nesta etapa, a aprovação final dos projetos está sujeita a concordância pelo proponente com os ajustes recomendados pelo Comitê de Avaliação.

6. O QUE FINANCIAMOS

Os recursos da presente chamada serão destinados ao financiamento de itens, compreendendo:

- a. **Material de consumo:** (componentes e/ou peças de reposição de equipamentos, software, material bibliográfico);
- b. **Pessoa física:** serviços de terceiros de caráter eventual por pessoa física. Qualquer pagamento a pessoa física deve ser realizado de acordo com a legislação em vigor, de forma a não estabelecer vínculo empregatício. Assim, a mão de obra empregada na execução do projeto não terá vínculo de qualquer natureza com a Fiocruz e, desta forma, não poderá demandar quaisquer pagamentos adicionais. A responsabilidade é exclusivamente do coordenador do projeto;
- c. **Bolsas:** serão concedidas de acordo com a tabela de bolsas da Fiotec. Não podem ser concedidas bolsas a servidores da Fiocruz. A implementação de bolsas deverá ser realizada dentro dos prazos e critérios estipulados para cada uma dessas modalidades. A duração de bolsas não poderá ultrapassar o prazo de execução do projeto. Caberá ao coordenador fazer as indicações de bolsistas a partir da assinatura do Termo de Compromisso;
- d. **Pessoa jurídica:** serviços de terceiros: pagamento integral ou parcial de contratos de instalação, recuperação e manutenção de equipamentos por pessoas jurídicas. Despesas acessórias, especialmente as de importação e de instalação necessárias ao adequado funcionamento dos equipamentos;
- e. **Passagens:** dotações que se destinam ao deslocamento de pessoas no trajeto origem-destino-origem; e

- f. **Diárias:** valores pagos para cobertura de despesas pessoais com deslocamento, hospedagem e alimentação, de acordo com a tabela vigente da Fiotec.

Observação: As passagens e diárias poderão ser concedidas de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde em relação a Covid-19.

7. NÃO FINANCIÁVEIS

- a. Obras civis, entendidas como de contrapartida obrigatória da instituição de execução do projeto;
- b. Despesas de rotina como contas de luz, água, telefone, correios, ornamentação, show, jantares, coquetel, pagamento a servidor da administração pública, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista por serviços de consultoria ou assistência técnica, conforme determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias da União; pagamento de taxas de administração, de gerência, a qualquer título; aquisição de veículos automotores de qualquer natureza; e
- c. Equipamentos e material permanente.

8. CRONOGRAMA

| Atividades | Datas limite |
|---|------------------------|
| Lançamento da chamada | 08.10.2021 |
| Início de submissão dos projetos | 15.10.2021 |
| Fim da submissão dos projetos* | 08.11.2021 |
| Homologação dos projetos | 10.11.2021 |
| Recurso da homologação dos projetos | Até 11.11.2021 |
| Divulgação do resultado preliminar (projetos com ou sem ajuste) | 14.12.2021 |
| Início da submissão de recursos | 14.12.2021 |
| Fim da submissão de recursos* | Até 15.12.2021 |
| Resposta aos ajustes solicitados* | Até 15.12.2021 |
| Divulgação do resultado final da seleção das propostas | Até 20.12.2021 |
| Implementação dos projetos | A partir de 10.01.2022 |

*Os prazos se esgotam às 23h59 das datas estipuladas no cronograma.

9. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE - HOMOLOGAÇÃO

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios. A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer deles poderá resultar na desclassificação da proposta.

- a. Só serão aceitas propostas submetidas por servidores doutores ativos da Fiocruz;

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>
geracao.conhecimento@fiocruz.br

- b. O coordenador e o coordenador adjunto, obrigatoriamente um servidor da Fiocruz, pode participar apenas de uma proposta como proponente e outra como equipe; pesquisadores não-proponentes podem participar em até 2 projetos como membros de equipe;
- c. Os campos obrigatórios dos formulários de submissão dos projetos devem ser preenchidos;
- d. Aderência ao edital em conformidade aos formulários;
- e. É vedada a participação de qualquer membro do comitê de avaliação e dos consultores ad hoc;
- f. Os projetos que participaram da primeira rodada do Edital Geração de Conhecimento (02/2018) poderão submeter para este edital, desde que a proposta demonstre os avanços obtidos anteriormente, com base nos resultados apresentados no relatório final e, esta, represente uma evolução clara do projeto original; e
- g. Propostas que apresentem o tema Covid-19 serão desclassificadas.

10. ANÁLISE E AVALIAÇÃO

Etapa 1 - Análise dos projetos

A seleção dos projetos será realizada por um Comitê de Avaliação, composto por profissionais do quadro da Fiocruz podendo contar com consultores externos, e por intermédio dos critérios abaixo descritos para cada etapa.

| Critérios de avaliação |
|--|
| Experiência do Coordenador |
| Aplicabilidade para o público - alvo |
| Originalidade |
| Contribuição decisiva na resolução de lacunas do saber relevantes para a Saúde Pública |
| Aderência aos objetivos desta chamada |
| Transversalidade, Interdisciplinaridade |
| Metodologia coerente com os objetivos do projeto |
| Orçamento adequado às atividades propostas |
| Experiência da equipe |
| Cronograma: exequível; adequado às atividades propostas. |
| Coerência do resultado esperado ao tempo previsto para o projeto. |

Serão observadas as condições de trabalho que envolvam a infraestrutura e equipe dedicada ao desenvolvimento do projeto.

A relação dos projetos recomendados será disponibilizada no site do Programa Inova Fiocruz <https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>.

Etapa 2 - Ajustes dos Projetos

Para os projetos selecionados com necessidade de ajustes, os coordenadores deverão atender às eventuais adequações apontadas pelo Comitê de Avaliação, conforme cronograma estabelecido neste edital.

A coordenação poderá, a partir de análise de propostas similares e/ou complementares, induzir que o trabalho seja realizado em rede, com protocolos harmonizados e dados analisados de forma colaborativa.

11. ENVIO DOS PROJETOS

Os projetos devem ser submetidos por um servidor da Fiocruz via formulário eletrônico disponível no endereço: <https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz> até as datas previstas e horários dos termos de cada etapa desta chamada. Não serão aceitos projetos por outro canal ou que sejam submetidos fora do prazo.

12. RECURSOS

Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas, poderá enviar seus recursos, via sistema eletrônico, conforme cronograma estabelecido neste edital, devidamente fundamentados com documentação pertinente. O endereço eletrônico será informado junto com a divulgação do resultado.

13. IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS

A liberação da primeira parcela do financiamento ocorrerá após a assinatura do Termo de Compromisso junto ao Programa Inova.

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>
geracao.conhecimento@fiocruz.br

14. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

O apoio financeiro poderá ser cancelado, a qualquer tempo, pelo Programa Inova caso seja comprovado:

- a. Desvios relevantes dos objetos técnicos contemplados;
- b. Uso inadequado dos recursos alocados;
- c. Ocorrência de fatos que violem a ética da pesquisa;
- d. Resultados previstos não alcançados sem que haja justificativa adequada para o seu não cumprimento; e
- e. Ocorrência de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, ou de descumprimento de quaisquer critérios, condições, ou obrigações contraídas em virtude da participação e seleção no presente Edital.

15. PROPRIEDADE INTELECTUAL E PUBLICAÇÕES

a. A divulgação de quaisquer informações ou resultados obtidos no âmbito dos projetos selecionados deverá tomar as precauções necessárias de maneira a resguardar os direitos de propriedade intelectual relacionados aos resultados. As publicações científicas e quaisquer outros tipos de divulgação dos projetos apoiados pela presente chamada deverão mencionar o apoio financeiro deste Programa da seguinte forma: **Fonte de fomento: Inova Fiocruz/Fundação Oswaldo Cruz.**

b. Para orientações sobre aspectos relacionados a propriedade intelectual, recomendamos que os coordenadores entrem em contato com os NITs das respectivas Unidades.

c. Os coordenadores deverão providenciar a inserção das publicações, após o procedimento estabelecido acima, no Repositório Institucional ARCA

conforme o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz, estabelecida por meio da Portaria 329/2014 - PR.

16. CUMPRIMENTO DE LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS

Os coordenadores dos projetos deverão garantir o cumprimento de toda a legislação e normas infralegais aplicáveis, relacionadas às atividades executadas antes e após a submissão do projeto a presente chamada, bem como serão responsáveis por zelar pelo seu cumprimento após a eventual seleção do projeto.

17. DA APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

- a. O andamento do projeto fica condicionado ao monitoramento que será feito periodicamente pela comissão avaliadora. Caso não tenha atendido ao cronograma de sua execução, os projetos poderão ser descontinuados, ficando o grupo de pesquisa sujeito à suspensão de repasse de recursos caso as atividades, que não tenham sido realizadas, não apresentem justificativa clara da não execução ou mesmo da necessidade de mudança de atividade durante o desenvolvimento do projeto;
- b. Um relatório técnico-científico parcial será solicitado, antes da liberação de novas parcelas financeiras, com a consolidação das atividades realizadas no período e a apresentação dos resultados, limites, potencialidades e lições aprendidas do desenvolvimento da pesquisa;
- c. O relatório final deve ser enviado ao término do prazo deste Edital, conforme modelo a ser orientado pelo Programa Inova. Este relatório

- servirá de base para prestação de contas à sociedade e seus doadores;
e
- d. O proponente do projeto deve gravar vídeos sobre sua pesquisa, quando solicitado.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As dúvidas relativas a este Edital deverão ser apresentadas somente por meio de correspondência via e-mail geracao.conhecimento@fiocruz.br

19. DA CLAUSULA DE RESERVA

O Programa Inova reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.